



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.087

Denomina artéria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTI, a 3ª transversal da Av. Henrique de Holanda-BR 232, nesta cidade, tudo conforme determina o Decreto Estadual nº 285 Art. 28, Inciso XV, de 15 de maio de 1970.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito autorizado a mandar confeccionar as respectivas Placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 25 de julho de 1985.


Elias Alves de Lira

-Prefeito-